



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 2 / 2026 - DIÁRIA
DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº016/2026 - Data: de 27
de janeiro de 2026.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacitação: Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS promovido pela COMESP, Pinhais/PR, no período de 04/02/2026 a 06/02/2026, conforme disposto no Protocolo nº 5446/2026, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DANIELE SARABIA LIMA	***.695.579-**	Assistente Social	361979	3 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 49,37
MARA ROSANI BLOEDOW PACHECO LAMARCK	***.932.490-**	Assistente Social	362221	3 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 49,37
MARIA FERREIRA GARCIA	***.267.289-**	Assistente Social	350984	3 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 49,37
MARIA LUIZA DELBEN DE ANDRADE	***.211.029-**	Assistente Social	364417	3 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 49,37
MIRIAM ISABEL REINHARDT DE AZEREDO	***.962.190-**	Assistente Social	363018	3 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 49,37

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de Janeiro de 2026.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025

Assinantes

✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**

Assinou em 23/01/2026 às 15:48:55 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WYN

653

G1L

M4P